

## ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

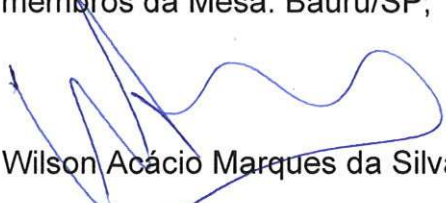
### ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO BAURUENSE DE ESPORTE, CULTURA E EDUCAÇÃO – ABECE

Aos 18 dias do mês de maio de 2026, às 19 horas, em segunda convocação, na sede da ASSOCIAÇÃO BAURUENSE DE ESPORTE, CULTURA E EDUCAÇÃO – ABECE, reuniram-se os associados em Assembleia Geral Extraordinária, conforme Edital de Convocação regularmente publicado e afixado nos termos estatutários. Instalada a Assembleia em segunda convocação, com a presença de 10 associados constantes da lista de presença (Anexo I) . Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. **Wilson Acácio Marques da Silva**, Presidente da Associação, que convidou o Sr.(a) Laíza Mattos de Souza para secretariar os trabalhos. Verificada a existência de quórum suficiente para deliberação, o Presidente declarou aberta a Assembleia Geral Extraordinária e informou que a reunião tinha por finalidade apreciar e deliberar sobre os assuntos constantes da Ordem do Dia. Passou-se então à apreciação dos itens convocados: 1- Alteração do endereço da sede da Associação; 2 - Reforma parcial dos artigos 2º, 29, 32, 42 e demais dispositivos correlatos do Estatuto Social, bem como aprovação de texto consolidado do Estatuto Social; 3 - Alteração da composição da Diretoria, reduzindo-a aos cargos de Presidente, Secretário Geral e Tesoureiro; 4- Alteração da composição do Conselho Fiscal para 03 (três) membros titulares; 5 - Manutenção da possibilidade de reeleição dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal por mandatos sucessivos; 6- Concessão de poderes ao Presidente para representar a Associação judicial e extrajudicialmente e movimentar contas bancárias, emitir cheques, realizar pagamentos, transferências, firmar contratos, convênios e demais documentos financeiros de forma isolada; 7- Consolidação do Estatuto Social; 8- Autorização para registro das alterações perante o Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas. 9 - Comunicações gerais de interesse da Associação, sem caráter deliberativo. **1. ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO DA SEDE DA ASSOCIAÇÃO:** Foi apresentada proposta para alteração do endereço da sede da entidade. Após discussão, os associados aprovaram por unanimidade a alteração do artigo 2º do Estatuto Social, passando a sede administrativa da Associação a localizar-se na: **Rua**

Cláudio Sebastião Ferreira, nº 2-112, Jardim Colonial, CEP 17047-621, Bauru/SP.

**2. REFORMA PARCIAL DO ESTATUTO SOCIAL:** Em seguida, foi submetida à apreciação dos associados proposta de reforma parcial do Estatuto Social, visando adequar sua estrutura administrativa e corrigir disposições atualmente incompatíveis com as necessidades operacionais da entidade. Após os esclarecimentos necessários, a proposta foi aprovada por unanimidade. **3. ALTERAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA:** Foi proposta a alteração da composição da Diretoria da Associação, reduzindo-a aos seguintes cargos: Presidente; Secretário Geral; Tesoureiro. Após discussão, a proposta foi aprovada por unanimidade. Ficou estabelecido que os cargos atualmente existentes permanecerão válidos até o encerramento do mandato vigente, passando a nova composição a produzir efeitos somente a partir da próxima eleição da entidade. **4. ALTERAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO FISCAL:** Foi proposta a alteração da composição do Conselho Fiscal para 03 (três) membros titulares. Após apreciação da matéria, a proposta foi aprovada por unanimidade. Ficou igualmente estabelecido que a atual composição permanecerá válida até o encerramento do mandato vigente, passando a nova composição a vigorar somente a partir da próxima eleição da Associação. **5. MANUTENÇÃO DA POSSIBILIDADE DE REELEIÇÃO:** Foi submetida à Assembleia proposta para manutenção da possibilidade de reeleição dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal por mandatos sucessivos. Após discussão, a proposta foi aprovada por unanimidade, permanecendo autorizada a reeleição sem limitação do número de mandatos. **6. CONCESSÃO DE PODERES AO PRESIDENTE:** Foi apresentada proposta para atribuir ao Presidente poderes de representação institucional e movimentação financeira de forma isolada. Após deliberação, os associados aprovaram por unanimidade que o Presidente da Associação poderá, isoladamente: Representar a Associação ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente; Abrir, movimentar e encerrar contas bancárias; Emitir, assinar e endossar cheques; Realizar PIX, TED, DOC e demais transferências eletrônicas; Autorizar pagamentos; Contratar serviços bancários; Firmar contratos, convênios, termos de parceria e instrumentos congêneres; Assinar recibos, prestações de contas e demais documentos financeiros; Constituir procuradores e mandatários. Ficou expressamente dispensada a assinatura conjunta do Tesoureiro para a prática dos atos acima descritos. **7. CONSOLIDAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL:** Em razão das alterações aprovadas, foi submetida à Assembleia a versão consolidada do Estatuto

Social da Associação. Após leitura e discussão, o Estatuto Social Consolidado foi aprovado por unanimidade pelos associados presentes. Ficaram aprovadas as seguintes alterações estatutárias: a) alteração do artigo 2º, para atualização do endereço da sede da Associação; b) alteração do artigo 29, para estabelecer que a Diretoria será composta pelos cargos de Presidente, Secretário Geral e Tesoureiro; c) alteração do artigo 31, §1º, para prever que a Diretoria considerar-se-á reunida com a presença da maioria de seus membros; d) alteração do artigo 32, para atribuição de poderes de representação e movimentação financeira ao Presidente; e) alteração dos artigos 36 e 37, referentes à composição e funcionamento do Conselho Fiscal; f) inclusão das disposições transitórias constantes do artigo 52 do Estatuto Social. g) renumeração dos artigos para compatibilização e adequação da numeração em sequência. Todas as alterações foram aprovadas na forma do Estatuto Social. O Estatuto Consolidado aprovado integra a presente ata como Anexo II. **8. AUTORIZAÇÃO PARA REGISTRO DAS ALTERAÇÕES:** A Assembleia autorizou a Diretoria a promover todos os atos necessários ao registro da presente Ata e do Estatuto Social Consolidado perante o Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas competente, inclusive prestar esclarecimentos, cumprir exigências e assinar documentos necessários à efetivação do registro. **9. COMUNICAÇÕES GERAIS DE INTERESSE DA ASSOCIAÇÃO, SEM CARÁTER DELIBERATIVO:** Franqueada a palavra aos presentes para assuntos gerais de interesse da Associação, foram debatidos temas relacionados ao planejamento institucional, à ampliação das atividades esportivas, culturais e educacionais da entidade e à busca de novas parcerias e projetos. Não havendo deliberações adicionais que demandassem alteração estatutária ou registro cartorário, os assuntos foram apenas registrados para conhecimento dos associados. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a Assembleia Geral Extraordinária, sendo lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, segue assinada por todos os membros da Mesa. Bauru/SP, 18 de maio de 2026.



Wilson Acácio Marques da Silva

Presidente da Assembleia



Laiza Mattos de Souza

Secretário da Assembleia